



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos do Curso de Ciências Biológicas, turno noturno, inscritos no Processo Seletivo Unificado 2017/1, regido pelo Edital nº 140/2016 e posteriores, participantes da Reunião de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes, realizada no dia 25/1/2017, no Auditório do *Campus Colorado* do Oeste.

**CONSIDERANDO:**

1. *“11.9 Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.”* – grifo nosso;
2. *“13.9 Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.”* – grifo nosso;
3. *“13.12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.”* – grifo nosso;
4. *“13.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.”* – grifo nosso.
5. O início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos; e,
6. Visando o princípio da economicidade,

**CONVOCA PARA MATRÍCULA:**

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
-------	-------	----------------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

			remanescentes
Ciências Biológicas	Noturno	C3 (renda <= 1,5 – pardo)	1*
		C5 (demais vagas renda – <= 1,5)	1*
		C7 (pardo – independente de renda)	1*

\*Vagas oriundas de desistências de candidatos matriculados e/ou candidatos que não compareceram para matrícula

Classificação Geral	Inscrição	Nome	Média PSU 2017/1	Média Língua Portuguesa	Média de Matemática	Data de Nascimento	PCD	Modalidade de Concorrência
97	8062-17	ANA CLARA SANTOS SAMPAIO <sup>1</sup>	71.67	71.67	71.67	29/09/1998	-	Ampla Concorrência
110	7713-17	TANIA HELENA MOREIRA AMORIM <sup>1</sup>	70.83	71.67	70	07/12/1965	-	Ampla Concorrência
120	8111-17	CALITA FERNANDA SILVA DOS SANTOS <sup>1</sup>	69.33	68	70.67	12/10/1991	-	Ampla Concorrência

<sup>1</sup> Não há candidatos em lista de espera para Ações Afirmativas/Cotas Sociais de nenhum grupo, sendo convocados os candidatos da lista de espera da Ampla Concorrência, conforme preconizado no item 5 do Edital nº 140/2016.

1. Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para efetivação da matrícula.
2. Os candidatos deverão comparecer, dentro do prazo acima estipulado, à Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Colorado do Oeste, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), **das 7h às 11h e das 13h às 17h:**
  - a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---

- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d)** Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e)** Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f)** Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g)** Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
- h)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i)** Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j)** Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k)** 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l)** Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m)** Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---

3. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima constante, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- 3.1 Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens nº 2.4 e 3.1.2, e Anexo XII e XIII do Edital nº 140/2016;
- 3.2 Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XIV do Edital nº 140/2016; e,
- 3.3 No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 3.1.4.1 do Edital nº 140/2016.

Porto Velho – RO, 9 de março de 2017.

**SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS**  
Coordenadora Substituta da Comissão Permanente de Exames  
Portaria nº 2.353, de 22/12/2016